

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Rubem Cezar Bragança Batista	A3	A4	2.3.2012
Sílvia Nogueira da Mata	A3	A4	2.3.2012

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 129/2012 – RESOLVE designar SILVIO AMORIM DE ASSIS, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Suporte às Redes Locais, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 11 a 13.4.2012.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 136/2012 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho, composto pelos servidores THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ, analista judiciário, LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, analista judiciário, e ROSÂNGELA MORENO SILVA, técnico judiciário, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos, com o objetivo de verificar e apontar as situações de exigências de qualificação econômica-financeira previstas no art. 31 da Lei nº 8.666/1993, as quais sejam relevantes e pertinentes para garantir a melhor contratação de serviços considerados contínuos.

Art. 2º Os estudos devem ser fundamentados em elementos técnicos, jurisprudenciais, doutrinários ou afins, e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de relatório e devidamente assinados pelos integrantes do referido grupo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 154/2012 – RESOLVE elogiar o servidor ALCIDES DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, pela liderança do projeto Identificação Biométrica – Fase II, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 155/2012 – RESOLVE elogiar o servidor ALBERTO ARAÚJO CAVALCANTE NETO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Divulgação de Resultados, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 157/2012 – RESOLVE elogiar o servidor ALEXANDRE GOMES DOERNER SENA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, pela liderança do projeto Documentação do Trabalho realizado pela missão do TSE aos Estados de Alagoas e Pernambuco, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 158/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ANA CAROLINA MELO ARAÚJO, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 159/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ANA KARINA DE SOUZA CASTRO, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Informação ao Eleitor, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 160/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Adaptações 2010 – Infraestrutura e *drives* para urnas eletrônicas;
2. Adaptações 2010 – Aplicativos para *desktop*; e
3. Adaptações 2010 – Aplicativos para Urna Eletrônica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 161/2012 – RESOLVE elogiar a servidora BRUNA ANALHYS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Educação Voluntária, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 162/2012 – RESOLVE elogiar o servidor BYSMARCK BARROS DE SOUSA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Aquisição – Aquisição de *drives* de *flash card*;
2. Aquisição – Transporte de materiais e equipamentos para logística das eleições; e
3. Mapa de Distribuição de Urnas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 163/2012 – RESOLVE elogiar a servidora CAMILA MILHOMEM FERNANDES, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Informação ao Eleitor – Etapa 1;
2. 1º Congresso Internacional Eleitoral; e
3. 1º Congresso Nacional Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 164/2012 – RESOLVE elogiar o servidor CARLOS CORREA GONÇALVES, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Processo Administrativo Eletrônico, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 165/2012 – RESOLVE elogiar o servidor CEDRIC PIN, analista judiciário, área administrativa, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Governança Corporativa – Fase 1: Capacitação e Planejamento;

2. Governança Corporativa – Fase 2: Implementação do Sistema de Governança Corporativa; e
3. Banco de Atas de Registro de Preços.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 166/2012 – RESOLVE elogiar o servidor CELIO CASTRO WERMELINGER, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Identificação Biométrica – Fase 1, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 167/2012 – RESOLVE elogiar o servidor DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Elaboração de Informações para a Gestão de Pessoas;
2. Exame de Contas Eleitorais e Partidárias; e
3. Seleção e Divulgação de Jurisprudência.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 168/2012 – RESOLVE elogiar a servidora DENISE BAIOCCHI VIANNA, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Exposição Mulheres no Brasil – Memórias de Cidadania; e
2. Museu Nova Sede.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 169/2012 – RESOLVE elogiar o servidor EDERSON CARVALHO DE SÁ LAVÔR NOLÊTO, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Absenteísmo na Justiça Eleitoral, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 170/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ELISA MARIA SILVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Nova Sede, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 171/2012 – RESOLVE elogiar o servidor ERICK RAYNE LIMA FERREIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Sistema de Logística de Urnas e Suprimentos – LOGUSWeb – Fase III, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 172/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ESTELLA MARA GONTIJO BITTAR, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Portal dos Partidos Eleitorais, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 173/2012 – RESOLVE elogiar o servidor FÁBIO JOSÉ VICENTE, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Arquitetura da Informação do Portal da Justiça Eleitoral, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 174/2012 – RESOLVE elogiar o servidor FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Geração de Arquivos para Urna Eletrônica e Folha de Votação, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 175/2012 – RESOLVE elogiar a servidora GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES, analista judiciário, área apoio especializado, arquitetura, pela liderança do projeto Planejamento dos Espaços Comuns, Efêmeros e Permanentes do Tribunal, concluídos na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 176/2012 – RESOLVE elogiar o servidor GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, pela liderança do projeto Revista Eletrônica, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 177/2012 – RESOLVE elogiar o servidor FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI, analista judiciário, área apoio especializado, estatística, pela liderança do projeto Repositório de Dados Eleitorais, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 178/2012 – RESOLVE elogiar o servidor GUSTAVO MINUCCI DE MOURA LEITE, analista judiciário, área judiciária, pela liderança do projeto Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 179/20112 – RESOLVE elogiar o servidor GILVANDRO CAJUBÁ DE BRITTO LIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Emissão de Certidão de Quitação e de Crimes Eleitorais, via Internet; e
2. ELOCumpre.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 180/2012 – RESOLVE elogiar o servidor HENRY CAVALCANTE LOPES, analista judiciário, área judiciária, pela liderança do projeto Preparação da Judiciária para as Eleições 2012, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 181/2012 – RESOLVE elogiar o servidor HUMBERTO DE MELO FALCÃO NETO, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, pela liderança do projeto CADOFF – Aquisição de Mídias e Gravação, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 182/2012 – RESOLVE elogiar a servidora IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Publicações Eleitorais em Áudio, concluída na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 183/2012 – RESOLVE elogiar o servidor IURI DE MOURA CARNEIRO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Divulgação de Candidaturas, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 184/2012 – RESOLVE elogiar o servidor IVANILDO SOARES PEREIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, pela liderança do projeto Aquisição – Produção UE2009 e 2010, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 185/2012 – RESOLVE elogiar a servidora LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Biblioteca, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 186/2012 – RESOLVE elogiar a servidora JANETE VALENTE GUSHIKEN, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, pela liderança do projeto 5º Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE), concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 187/20112 – RESOLVE elogiar a servidora JUSSARA MARIA FARIA, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Legislação e Jurisprudência ao Alcance de Todos, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 188/2012 – RESOLVE elogiar o servidor LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Convocação de Mesários, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 189/2012 – RESOLVE elogiar o servidor MARCIO CLAYTON DO NASCIMENTO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança do projeto Prestação de Contas Eleitorais – SPCE 2010, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 190/2012 – RESOLVE elogiar a servidora LÍVIA REGINA DE SÁ EIRADO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, pela liderança do projeto Sanções em Licitações e Contratações, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 191/2012 – RESOLVE elogiar a servidora LUZIA SANTANA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, enfermagem, pela liderança do projeto Agentes de Segurança – Exame Periódico de Saúde, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 192/2012 – RESOLVE elogiar o servidor MARCO VALÉRIO DOS SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos no TRT 2ª Região – SP, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 193/2012 – RESOLVE elogiar o servidor NELSON HENRIQUE DE MOURA GOMES, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Sigad – Sistema de Gerenciamento de Atos Oficiais Administrativos, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 194/2012 – RESOLVE elogiar o servidor PAULO BERNARDO SANTOS ANDRADE, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Portal de Pesquisas Eleitorais, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 195/2012 – RESOLVE elogiar o servidor PLINIO ROBERTO PERDIGÃO SALES, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, pela liderança do projeto Estatísticas Eleitorais, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 196/2012 – RESOLVE elogiar a servidora PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, analista judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Escola de Gestão – Fase 2, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 198/2012 – RESOLVE elogiar o servidor REINALDO NONATO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, pela liderança do projeto Aquisição – Folha de Votação, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 199/2012 – RESOLVE elogiar a servidora SUSAN MIDORI ISOZAKI LOBO, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Central do Eleitor; e
2. Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade no Protocolo Administrativo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 200/2012 – RESOLVE elogiar a servidora SUELY SAICK, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 201-2012:

1. Diagnóstico dos Sistemas e Base de Dados do TSE; e
2. Registro de Partidos Políticos 1945 a 1979.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 201/20112 – RESOLVE elogiar o servidor VICENTE FERREIRA JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, pela liderança dos projetos concluídos na gestão 2010-2012:

1. Integração do Cadastro de Eleitores com o CAND; e
2. Integração do Cadastro de Eleitores com Prestação de Contas Eleitorais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 202/2012 – RESOLVE elogiar o servidor WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, pela liderança do projeto Dia-e, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 203/2012 – RESOLVE elogiar o servidor YAN AMARAL ENGELKE, analista judiciário, área apoio especializado, arquivologia, pela liderança do projeto II Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, concluído na gestão 2010-2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 204/2012 – RESOLVE elogiar a servidora SUZIE COELHO ESTEVAM, técnico judiciário, área administrativa, pela liderança do projeto Banco de Criação de Relatório Técnico de Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias, concluído na gestão 2010-2012.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 206/2012 – RESOLVE elogiar a servidora ISSANA NASCIMENTO ROCHA, analista judiciário, área administrativa, pedagogia, pela liderança do projeto Mesário no Exterior, concluído na gestão 2010-2012.

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 213/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 70, de 9.2.2011, publicada no Boletim Interno nº 338.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993,

Nº 228/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA e SÔNIA FARIA DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA e CÉLICA CRISTINA MOREIRA LOPES como membros suplentes da comissão.